



CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei n° 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n° 00600-00041048/2023-02, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E RASPAGEM COM PINTURA DE MEIO FIO, VARRIÇÃO, LIMPEZA DE CANAIS, IGARAPÉS, BOCAS DE LOBO, CANTEIROS E TERRENOS BALDIOS, COLETA E TRANSPORTE À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO PERÍMETRO, são caracterizados como COMUNS, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do Pregão Eletrônico N° 046/2024/SML/PVH, SRPP N° 30/2024 - UASG: 925172;

Considerando DECISÃO proferida no MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL n° 7052709-61.2024.8.22.0001;

Considerando reanálise técnica elaborada pela servidora da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, a qual teve por objetivo o cumprimento de sentença judicial.

RESOLVE CANCELAR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **MURB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 04.125.938/0001-99, vencedora do Lote/item 01, ofertando o valor total de R\$ 43.979.037,96 (quarenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos).**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2025.

Ian Barros Mollmann
Superintendente Municipal de Licitação - SML